

#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0002440-02.2020.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: DIREÇÃO DO FÓRUM - MANOEL RIBAS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e DISTRIBUIDOR DE MANOEL RIBAS

### DADOS GERAIS DIREÇÃO DO FÓRUM

lovinging of page of the second
QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: LEONARDO SILVA MACHADO Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2018-10-25 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.1.1-Data em que assumu.
1.2-Juiz Anterior
1.3-Juiz Substituto
1.5-Juiz Substituto
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Silvia Marques da Silva
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
2.2-ixiação de Amanistas Judiciai 105.
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:
2.5-Relação de Estagiários:
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado? Sim
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:
Nome do Funcionário/Servidor: JULIANA SCHNEKEMBERG OLIVEIRA ROSA Nome do Funcionário/Servidor: SABRINA KUCHURUBA
3.2-Relação de Estagiários:
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

# DIREÇÃO DO FÓRUM - LIVROS

QUESTAO / RESPOSTA	
1 LIVIDOS	
1. LIVROS	
1.1. Livro de Registro de Atas	

Prejudicado

A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Registro de Atas?

1.2. Livro de Registro de Termos de Compromisso
A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Registro de Termos de Compromisso?  Prejudicado
1.3. Livro de Registro de Portarias
A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Registro de Portarias? Prejudicado
2. CENTRAL DA MANDADOS
2.1 Está instalada a Central de Mandados na Comarca/Foro? Prejudicado
3-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
DADOS GERAIS - DISTRIBUIDOR QUESTÃO / RESPOSTA
1-RESPONSÁVEL
1.1-Distribuido/Chefe de Secretaria: 1 Nome do Funcionário/Servidor: ANA MARIA DE PAULA XAVIER
1.2-Os responsáveis são remunerados pelo Tribunal de Justiça? Não
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações

#### Determinações Gerais

#### **DISTRIBUIDOR**

#### QUESTÃO / RESPOSTA

#### I - DISTRIBUIÇÃO - CÍVEL

A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição? Prejudicado

Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

#### Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 3 (três) ao contador, mais antigo encaminhado em 09/03/2020 (nº 0000462-40. 2013. 8. 16. 0111). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

### II - DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL

A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição? Prejudicado

Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Não

#### Determinação / Recomendação:

Os processos 0001085- 70. 2014. 8. 16. 0111 e 0000130- 30. 2000. 8. 16. 0111 estão em carga com o contador desde 11/03/2020. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

# III - DISTRIBUIÇÃO - CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição? Prejudicado

Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

## IV - DISTRIBUIÇÃO - FAMÍLIA E SUCESSÕES

A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição? Prejudicado

Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim

# V - DISTRIBUIÇÃO - CARTA PRECATÓRIA FAMÍLIA

A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição? Prejudicado Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Prejudicado VI - DISTRIBUIÇÃO - INFÂNCIA E JUVENTUDE A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição? Prejudicado Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? VII - DISTRIBUIÇÃO - CARTA PRECATÓRIA INFÂNCIA E JUVENTUDE A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição? Prejudicado Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Prejudicado VIII - DISTRIBUIÇÃO - CRIMINAL A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição? Prejudicado Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? IX - DISTRIBUIÇÃO - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição? Prejudicado Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim X - DISTRIBUIÇÃO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - JECIV A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição? Prejudicado

Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

Sim
XI - DISTRIBUIÇÃO - CARTA PRECATÓRIA - JECIV
AI - DISTRIBUIÇAU - CARTA FRECATURIA - JECTV
A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição?
Prejudicado
Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim
XII - DISTRIBUIÇÃO - JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBICA - JEFAZ
A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição? Prejudicado
Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim
XIII - DISTRIBUIÇÃO - CARTA PRECATÓRIA - JEFAZ
A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição?  Prejudicado
Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim
XIV - DISTRIBUIÇÃO - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - JECRIM
A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição? Prejudicado
Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?
XV - DISTRIBUIÇÃO - CARTA PRECATÓRIA - JECRIM
A secretaria/escrivania mantém atualizada a escrituração do Livro de Distribuição? Prejudicado
Remessas - Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim
CONCLUSÕES FINAIS
Observações

Determinações Gerais		

#### **DISTRIBUIDOR - EXTRAJUDICIAL**

/ RESPOSTA
 / NEWSTERS

- 1 LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS OFÍCIOS PRIVATIZADOS
- 1.1 Registra todas as receitas provenientes das custas recebidas pelos atos praticados (inclusive certidões expedidas) e de todas as despesas da Serventia (mas apenas as que sejam diretamente relacionadas ao serviço), item a item, diariamente, com a realização de um sucinto histórico do lançamento, de modo a permitir a identificação do ato que ensejou a cobrança ou a natureza da despesa?

  Sim
- 1.2 São lançadas apenas despesas estritamente vinculadas com o serviço, não sendo lançadas despesas de cunho pessoal (por exemplo: Conprevi, Paranaprevidência, etc.)? Sim
- 1.3 Os comprovantes são guardados separadamente e estarão à disposição do Magistrado quando eventualmente solicitados?

  Sim
- 1.4 O saldo líquido da serventia é lançado ao final de cada mês?
- 1.5 O Magistrado fiscaliza semestralmente o adequado preenchimento deste livro?
- 2 DISTRIBUIÇÃO DE ESCRITURAS
- 2.1 As relações de escrituras lavradas são encaminhadas a cada 10 (dez) dias, visando a racionalização do serviço e a economia no recolhimento das guias que são emitida para cada relação encaminhada, e são devidamente lançadas em ordem cronológica e sequencial?

Sim

- 2.2 Tratando-se de comunicação extemporânea, o registro só é lavrado após a autorização expressa do Juiz(íza) Corregedor(a) do Foro Extrajudicial?

  Sim
- 2.3 Observa se as relações encaminhadas pelos notários da sede atendem as informações exigidas pelo Código de Normas, inclusive em relação ao aspecto temporal (verifica, por exemplo, a seqüência cronológica e de protocolização dos atos informados e o nome das partes), restituindo-as ao agente delegado para complementação em caso negativo?

2.4 - O valor recolhido ao FUNREJUS é ficalizado pelo Distribuidor, conferindo sua correspondência com os valores das escrituras realizadas, apontando em todas as distribuições os recolhimentos ou isenção da taxa, premanecendo as guias sob a guarda dos tabeliães?  Sim
2.5 - O pagamento da distribuição das escrituras é feito por guia do Sistema Uniformizado de Custas? Sim
3 - DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS LEVADOS A PROTESTO
3.1 - O livro atende a especificidade, sendo os títulos registrados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento e encaminhado ao Tabelionato de Protesto em igual prazo Sim
3.2 - Após o prazo de três (03) dias da protocolização, a todo título distribuído há a anotação da respectiva ocorrência?  Sim
3.3 - Existe anotações regulares à margem dos registros relativas à comunicações efetuadas pelo(s) Tabelionato(s) de Protesto(s), dos títulos pagos ou retirados pelo apresentante antes de protestado, cancelados, sustados etc?  Sim
3.4 - Fiscaliza, permanentemente, o recolhimento do FUNREJUS, verificando a correspondência entre o valor dos títulos e o valor recolhido?  Sim
3.5 - Procede sempre com os cálculos de atualização monetária dos títulos, da data do vencimento até a data da apresentação, encaminhando o cálculo juntamente com os títulos ao tabelião?  Sim
3.6 - Está adaptado para recebimento de duplicatas eletrônicas? Sim
3.7 - A serventia observa os valores previstos nas guias do FUNJUS, efetuando o recolhimento mediante guia própria?  Sim
4 - DISTRIBUIÇÃO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
4.1 - O livro cumpre a finalidade, com a conferência da regularidade dos recolhimentos, ainda que procedidos perante o agente delegado, comunicando-o para a regularização pertinente e exigindo a devida complementação, bem como comunicando ao(à) Juiz(íza) Corregedor(a) do Foro Extrajudicial?

4.2 - Havendo somente um serviço de Registro de Títulos e Documentos na Comarca/Foro, os registros ocorrem por relação, a cada período de 10 dias, em conformidade com o disposto no Código de Normas?
Sim
5-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

#### APONTAMENTOS FINAIS

O	hs	ervações	•
v	ws	ci vaçues	•

- 1. ENCERRAMENTO DIREÇÃO DO FÓRUM
- 1.1 Cumprir a Resolução nº 186/2017 do Órgão Especial, de 23.8.2017, relativa ao Plantão J u d i c i á r i o .
  - 1. 2. Referente à escalação de servidores, observar o disposto no Decreto Judiciário nº 1694/14.
- 1.3. No Fórum deve ser afixada, em local visível ao público, mesmo com o prédio fechado, o nome e o número do telefone para contato com o escrivão responsável pelo plantão, além do nome do(a) Magistrado(a) responsável.
- 1.4. Manter os arquivos com as cópias dos contratos atualizados de prestação de serviços de limpeza, vigilância, assim como dos contratos de cessão de uso e de empresas que, por ventura, venham a ocupar espaço no Fórum.
  - 2. ENCERRAMENTO DISTRIBUIDOR
- 2.1. A servidora Ana Maria de Paula Xavier, escrivã da vara criminal, matrícula 10557, foi designada para responder perante o Ofício Distribuidor e anexos por meio da Portaria 04/2004 de 28 de janeiro de 2004. Desde então, exerce suas atividades junto ao Cartório Distribuidor e, cumulativamente, também desempenha as funções de Escrivã Criminal.

Atualmente, a senhora Ana Maria de Paula Xavier é remunerada pelos cofres do Estado e também percebe custas oriundas do Ofício Distribuidor e anexos.

Com efeito, por se tratar de servidora estatutária do quadro funcional do Tribunal de Justiça, remunerada pelo erário público, lhe é vedado a percepção de custas que, em tese, seriam devidas ao FUNJUS. 2.2. Todos os livros encerrados deverão ser encadernados; 2.3. Realizar o levantamento de todos os inquéritos policiais, processos e execuções penais em andamento, regularizar e manter atualizados os registros da movimentação processual; 2.4. Realizar o levantamento de todas as cartas abertas nos livros, regularizar e manter atualizadas as anotações das devoluções; 2.5. O distribuidor deverá digitalizar apenas as cartas precatórias recebidas de outros Estados da Federação



ou da Justiça Federal e as cartas de ordem dos Tribunais, além dos comunicados de prisão em flagrante e habeas corpus recebidos de forma física; 2.6. Os inquéritos policiais não deverão ser digitalizados pelo Distribuidor, com base na Instrução Normativa na 5/14 e dos Ofícios-Circulares no 52/15 e 70/16; 2.7. Compete ao Distribuidor a emissão das certidões de antecedentes para fins civis; 2.8. Atentar para as disposições referentes à emissão de certidões; 2.9. A responsável pela Serventia do Distribuidor e Contador deverá observar o art. 9°, §2°, da Instrução Normativa nº 08/2014; 2.10. Muito embora as hipóteses de incidência de FUNJUS no Juizado Especial sejam reduzidas, observar que, quando incidente, é obrigatória a anotação do valor recolhido por ocasião da interposição do recurso, anotação essa que deve ser dar por ocasião da baixa.

### **Determinações:**

 AO JUÍZO: I. I. Concede-se o prazo de 60 dias para cumprimento de eventuais determinações e regularização de todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. I. II. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. II. À CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: II.II. À Supervisão Administrativa, para: a.) Anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata. b) Em atenção ao item 2.1 das observações correicionais, encaminhar cópia desta ata, juntamente com os documentos anexados nos movimentos 4.1 e 4.2, à Divisão de Gestão do Processo de Estatização do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça para as providências necessárias. A comunicação deverá ser efetivada por meio do Sistema SEI. A unidade (GCJ-SA) deverá criar um processo SEI! e encaminhá-lo à unidade DCJ-DGPE juntamente com cópias dos referidos documentos.

Curitiba, 16 de junho de 2020.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

